



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
AO SR. ABDALLAH MOHAMED SLAYBI
JÚNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Associação Hospitalar Armando Vidal é uma instituição de referência para a população fidelense;

CONSIDERANDO que, sob a direção do Sr. Abdallah Mohamed Slaybi Júnior, o Hospital tem implementado melhorias significativas em sua infraestrutura, representando a busca histórica pela excelência no atendimento;

CONSIDERANDO que foram realizados aprimoramentos na assistência ao paciente, com redução de filas de espera e otimização do atendimento, resultando em serviços mais ágeis e humanizados;

CONSIDERANDO a implementação de medidas de eficiência energética, incluindo a instalação de energia solar, e a modernização de processos administrativos e de gestão de medicamentos e insumos;

CONSIDERANDO a valorização dos profissionais de saúde e a entrega de um serviço mais humano, eficiente e digno à população;

CONSIDERANDO que a concessão do Diploma de Honra ao Mérito é uma forma de expressar o reconhecimento público desta Casa Legislativa pela excelência na gestão da Associação Hospitalar Armando Vidal e pelo compromisso com o bem-estar da comunidade fidelense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO** ao **SR. ABDALLAH MOHAMED SLAYBI JÚNIOR**, na qualidade de Diretor da Associação Hospitalar Armando Vidal, em reconhecimento à sua gestão exemplar e às contribuições para o aprimoramento dos serviços de saúde no município de São Fidélis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente